

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT CGP N.º 178, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 19873/2021,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos do item III da PORTARIA TRT CGP N.º 050/2020, que colocou o servidor WAGNER RÉGIS DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.259.958, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- II Dispensar o servidor WAGNER RÉGIS DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.259.958, da Função Comissionada de Assistente III FC-03, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.
- **III Remover** o servidor **WAGNER RÉGIS DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.259.958, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
 - IV Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no DA e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

